



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E
SEGURANÇA INTERNA
DIREÇÃO DE ENSINO

DESPACHO N.º 59/GD-ISCPSI/2018

PROVAS PÚBLICAS PARA ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE MESTRE

Nos termos do disposto no art.º 25.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências Policiais, aprovado pelo Conselho Científico de 30 de setembro de 2010, através da Deliberação n.º 1499/2011, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de agosto de 2011, para cumprimento do art.º 26.º do mesmo Regulamento, após aprovação pelo Conselho Científico, no dia 16 de maio de 2018 e nomeação do júri no dia 05 de junho de 2018, do licenciado **ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA CATANA**, com a dissertação subordinada ao tema *A Natureza Jurídica da Ação do Agente Infiltrado Digital*, determino o dia 05 de julho de 2018, pelas 14H00, para a prestação das provas públicas para atribuição do grau de Mestre em Ciências Policiais, na especialização de Criminologia e Investigação Criminal, no Auditório Superintendente-Chefe Afonso de Almeida, sito na Rua 1.º de Maio, n.º 3, em Lisboa.

Notifiquem-se os membros do júri e o candidato.

Lisboa e ISCPSI, 05 de junho de 2018.



Abílio Pinto Vieira
Superintendente – Chefe



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E
SEGURANÇA INTERNA

DIREÇÃO DE ENSINO

DESPACHO N.º 63/GD-ISCPSI/2018

NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE MESTRE

Nos termos do disposto art.º 24.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências Policiais, aprovado pelo Conselho Científico de 30 de setembro de 2010, através da Deliberação n.º 1499/2011, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de agosto de 2011, para cumprimento do art.º 26.º do mesmo Regulamento, após aprovação pelo Conselho Científico do dia 16 de maio de 2018, nomeio o júri das provas públicas para atribuição do grau de Mestre em Ciências Policiais, na especialização de Criminologia e Investigação Criminal, do licenciado **ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA CATANA**, com a dissertação subordinada ao tema *A Natureza Jurídica da Ação do Agente Infiltrado Digital*, com a seguinte composição:

Presidente: Doutor EZEQUIEL AGOSTINHO MACIEL RODRIGUES – Professor Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Arguente: Doutora MARIA JOÃO SIMÕES ESCUDEIRO – Professora Adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa e Professora Auxiliar Convidada do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Orientador: Doutor EDUARDO VERA - CRUZ PINTO – Professor Catedrático na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e na Universidade Lusíada de Lisboa.

Notifiquem-se os membros do júri e o candidato.

Lisboa e ISCPSI, 05 de junho de 2018

